

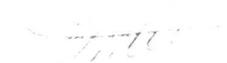


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

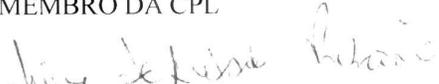
Ata de abertura da Tomada de Preços nº 01/2021, realizada no dia 09/09/2021, às 14 horas, na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

Aos nove dias de setembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas, na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 09/2021, do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, com o propósito de realizar a abertura dos envelopes de habilitação e recebimento dos envelopes de proposta da **Tomada de Preços nº 01/2021**, que tramita sob o **Procedimento SEI n. 0005504-52.2021.6.27.8000**. Compareceram à reunião os representantes das empresas CONSTRUTORA PENIEL IND E COMERCIO LTDA, VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA – EPP, JRV CONSTRUÇÕES LTDA, PENHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, MAK ENGENHARIA COMERCIO EIRELI, os quais apresentaram os credenciamentos de acordo com as exigências editalícias. Também, apresentaram os envelopes de documentos e propostas as empresas DTL CONSTRUTORA LTDA – EPP e IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, cujos portadores entregaram os envelopes na hora marcada e se retiraram. Em seguida, a Comissão recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços da referidas empresas. A Comissão realizou a consulta on line ao SICAF de todas as empresas participantes, impressas pela Comissão nesta data. Abertos os envelopes de documentação para fins de habilitação, a Comissão rubricou os documentos e repassou-os aos licitantes para que fossem rubricados e analisados pelos demais. Os envelopes de propostas ficaram sob a guarda da Comissão após serem rubricados pelos Licitantes presentes. Somente as empresas IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA PENIEL IND E COMERCIO LTDA não apresentaram declaração de ME/EPP. Dada a palavra ao representante de empresa PENHA CONSTRUÇÕES, prestou as seguintes considerações: As empresas JRV, IGF e PENIEL deixaram de apresentar quantidades mínimas solicitadas no edital conforme subitem 3.1.3 que se referem à qualificação técnica, pois as quantidades apresentadas estão divergentes do que exige o edital. Foram apresentadas pelas empresas citadas unidades divergentes. Dada a palavra a representante da empresa VERSAL, alegou que a empresa PENIEL não apresentou em seus atestados o item telha termoacústica; a empresa PENHA não apresentou o item SPDA executado pelo engenheiro electricista; a empresa MAK apresentou um atestado do engenheiro civil Cristóvão no qual possui o item telha termoacústica, no entanto, a Licitante não possui declaração de contrato futuro com esse engenheiro ou nenhuma comprovação de vínculo profissional; a empresa JRV não apresentou atestado de SPDA executado por engenheiro electricista, conforme subitem 7.2, “e” do edital. Os demais representantes nada alegaram. Por fim, a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para envio dos autos à Seção de Engenharia e Arquitetura para análise e parecer da qualificação técnica, bem como à Seção de Contabilidade, para

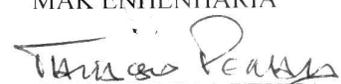
análise e parecer da qualificação econômico-financeira. A decisão da Comissão quanto à habilitação das empresas será publicada no Diário Oficial da União, abrindo-se, na sequência, o prazo recursal. Caso haja apresentação de recurso, as empresas informaram que seus endereços eletrônicos e telefones informados encontram-se atualizados, pelos quais poderão ser comunicadas e, querendo, apresentarem suas contrarrazões. A publicação desta decisão será feita no sítio eletrônico <http://www.trema.jus.br/transparencia/licitacoes/licitacoes-em-andamento/>. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão e Licitantes presentes. São Luís, nove de setembro de dois mil e vinte e um.


KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA
PRESIDENTE DA CPL


FÁBIO LEAL BARBOSA
MEMBRO DA CPL


LUIS DE ANDRADE RIBEIRO
MEMBRO DA CPL


JONEDILSON PAVÃO LOUZEIROS
MAK ENHENHARIA


THIAGO LIMA PENHA
PENHA CONSTRUTORA


FABIANO FERNANDES SILVA
CONSTRUTORA PENIEL


JOÃO LEONARDO SILVA MENDES
JRV CONSTRUÇÕES


AMBROZINA VILMA VIANA LEITE
VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - EPP